



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.**

Estado de Goiás  
"soberano só o povo"

### **P O R T A R I A N° 009/2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação  
à servidora Leandra Fernandes da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A dedicação, competência e comprometimento da servidora Leandra Fernandes da Silva no exercício de suas funções;
- A necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos servidores que contribuem significativamente para o bom funcionamento da administração;
- O disposto na Lei nº 1.172/202, art. 14, inciso IV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida à servidora Leandra Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Diretora Legislativo, Administrativo e Financeiro, a gratificação de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º A presente gratificação será concedida nos termos da legislação aplicável, devendo ser observadas as disposições pertinentes quanto à sua incorporação e aos seus efeitos financeiros.

Registre-se, publique-se.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**, Estado de Goiás, aos  
01 de Janeiro de 2025.

FABIOLA RIOS DE  
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por  
FABIOLA RIOS DE  
AGUIAR:07650044610  
Dados: 2025.02.14 11:48:37 -03'00'

**FABÍOLA RIOS DE AGUIAR**  
**PRESIDENTE**